



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 29, de 06 de setembro de 2022

Homologa a Resolução *ad referendum* Nº 27/2022, do **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – câmpus Santana do Livramento**, para vigor a partir do segundo período letivo de 2022.

O pró-reitor de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 06 de setembro de 2022, resolve:

Art 1º. Homologar a Resolução *ad referendum* Nº 27/2022, referente ao **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – câmpus Santana do Livramento**, para vigor a partir do segundo período letivo de 2022.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Leonardo Betemps Kontz

P/

Rodrigo Nascimento da Silva

Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Betemps Kontz, DIRETOR - CD0003 - IF-DIRPEI**, em 21/09/2022 13:58:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182659

Código de Autenticação: c6c60711ae

